



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 130/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/MONITORES PARA APOIO PSICOLÓGICO AOS DISCENTES DA UESB NO PERÍODO DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (PL 2019.0 e 2019.2)

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Monitoria do Curso de Psicologia para Apoio Psicológico aos Discentes da Uesb**, durante o Ensino Remoto Emergencial (ERE), com fins de continuidade das atividades acadêmicas relativas aos Períodos Letivos 2019.0 e 2019.2, conforme deliberações do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), observando as disposições que integram o presente Edital.

1. DA FINALIDADE

O Processo Seletivo para Monitores em Psicologia tem como finalidade garantir apoio psicológico aos discentes encaminhados pela equipe multidisciplinar da Assessoria de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (Aapa), a partir do reinício das atividades de ensino na graduação, Períodos Letivos 2019.0 e 2019.2, por meio de atividades pedagógicas não presenciais (Ensino Remoto Emergencial), observando as disposições do Plano de Inclusão Digital e Acessibilidade, aprovado pela Plenária do Consepe, no dia 24 de agosto de 2020.

2. DO PÚBLICO-ALVO

As bolsas serão destinadas aos estudantes do curso de Psicologia, regularmente matriculados no período letivo de 2019.2, a partir do 7º (sétimo) semestre, conforme critérios definidos neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **29 de setembro a 04 de outubro de 2020** e serão realizadas, exclusivamente, através do e-mail monitoriagaa@uesb.edu.br.

3.2. No ato da inscrição, o discente interessado a concorrer no processo seletivo deverá encaminhar por *e-mail*, Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I deste Edital), juntamente com o histórico escolar impresso pelo Sistema Sagres, com rendimento acadêmico atualizado, Documento de Identificação Oficial com foto e Carta de Motivação (de acordo com os critérios estabelecidos no item 7 deste Edital), bem como todos os documentos necessários para comprovação dos títulos, conforme Anexo II deste Edital.

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP: 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

3.3. Serão oferecidas **6 (seis) bolsas de Monitoria para o campus de Vitória da Conquista**, sendo 4 (quatro) para a Linha 1 e 2 (duas) para a Linha 2.

3.3.1. Os candidatos poderão optar por inscrever-se em uma das linhas abaixo:

- a) Linha 1: atendimento por meio do plantão psicológico online no Projeto “Psicologia em Link”;
- b) Linha 2: atendimento de psicoterapia breve online aos discentes encaminhados pela equipe interdisciplinar da Assessoria de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas (Aapa).

3.4. O discente contemplado receberá uma bolsa, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal, pelo período de 2 (dois) meses.

3.5. Para candidatar-se à Bolsa de Monitoria, o discente deverá atender às seguintes condições:

- a) estar com a matrícula ativa no curso de Psicologia da Uesb;
- b) estar matriculado a partir do 7º (sétimo) semestre;
- c) ter cursado ou estar cursando as disciplinas: Psicoterapia Breve e de Emergência; Psicopatologia I e II, Teorias Fenomenológico-Existenciais e Humanistas, Práticas de Intervenção Fenomenológico-Existenciais e Humanistas, Teoria Psicanalítica, Práticas de Intervenção Psicanalítica, Prevenção e Promoção em Saúde Mental (pré-requisito necessário para as duas linhas);
- d) não ser monitor (remunerado ou voluntário) do Programa de Monitoria de disciplinas do II Período Letivo de 2019;
- e) ter rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete), obtida tomando como base as disciplinas cursadas pelo aluno e apresentadas no seu Histórico Escolar;
- f) ter disponibilidade de tempo, de 12 (doze) horas semanais, sendo: 4h para atendimento; 4h para supervisão e 4h para relatórios e leituras;
- g) possuir habilidades com tecnologias digitais.

3.6. Somente poderão ser contemplados com a bolsa de monitoria os discentes que não estejam recebendo nenhum tipo de remuneração da UESB e não sejam bolsistas de outra Instituição, exceto auxílios da assistência estudantil.

4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1. Após aprovação no processo seletivo, os discentes convocados deverão entregar, **até o dia 16 de outubro de 2020**, toda a documentação listada abaixo:

- a) Termo de Compromisso (a ser disponibilizado pela Prograd/GAA);
- b) Declaração de disponibilidade de carga horária (a ser disponibilizado pela Prograd/GAA);

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG;
- e) Cópia do Comprovante de Residência;
- f) Comprovante de conta bancária corrente e pessoal cópia de Extrato que demonstre que houve movimentação bancária);
- g) Comprovante do PIS/NIT.

4.2. O candidato que não cumprir os prazos previstos no subitem 5.1. deste Edital, perderá o direito de assumir a função de monitor na vaga para a qual foi aprovado, e será convocado o candidato aprovado em colocação imediatamente posterior;

4.3. O candidato aprovado assinará o respectivo Termo de Compromisso de Monitoria.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

Período de inscrições	29/09 até 04/10/2020
Análise de documentos	05/10 a 07/10/2020
Divulgação do resultado	09/10/2020
Prazo para interposição de recursos	Até dia 11/10/2020 as 17:30
Publicação do resultado dos recursos interpostos e republicação dos resultados (se houver alteração)	14/10/2020
Período da Bolsa	16/10 a 15/12/2020

5.2. As datas constantes no cronograma poderão ser alteradas pela Pró-Reitoria de Graduação, sendo que quaisquer modificações serão devidamente divulgadas no site da Uesb e publicadas em Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

6. DA SELEÇÃO E ADMISSÃO DO MONITOR

6.1. A seleção será realizada no período de **05 a 09 de outubro de 2020**.

6.2. A seleção será efetuada por uma Comissão Examinadora constituída de no mínimo 3 (três) membros, a ser definida pela Prograd/GAA/Aapa.

6.3. A comissão designada fará a conferência dos documentos encaminhados por e-mail (monitoriagaa@uesb.edu.br) pelos candidatos interessados às vagas, e caso seja constatada a falta de algum documento descritos no Item 3.2., o candidato estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

6.4. O processo seletivo constará de 2 (duas) etapas: Prova de Títulos (Anexo II deste Edital) e Carta de Motivação, sendo atribuídos, no máximo, 8 (oito) pontos para a Prova de Títulos e 2 (dois) pontos para a Carta de Motivação.

7. DA CARTA DE MOTIVAÇÃO

7.1. Para formalização da carta de motivação, que deve ter no máximo uma lauda, o candidato à monitoria deverá:

- I. identificar-se, no canto superior direito da carta, incluindo nome completo, curso, semestre e abordagem da orientação: se humanista ou psicanalista;
- II. explicitar as razões pelas quais o estudante se interessa em participar do programa de Monitoria descrito neste Edital;
- III. descrever experiências e/ou habilidades em atendimento em Plantão Psicológico ou Psicoterapia;
- IV. descrever experiências e/ou habilidades em atendimento online;

7.2. A carta tem por objetivo verificar a adequação entre as expectativas do estudante e a proposta da Monitoria.

8. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO DOS MONITORES

8.1. Os candidatos habilitados serão classificados, obrigatoriamente, em ordem decrescente, pela média aritmética dos pontos atribuídos nas provas pelos examinadores, considerando-se classificados os que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

8.2. Como critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem:

- I. estar matriculado em um semestre mais adiantado;
- II. maior nota no rendimento acadêmico;
- III. maior idade.

8.3. O resultado final com a relação dos discentes classificados, deverá ser divulgada **até o dia 09 de outubro de 2020**, na página da UESB (www.uesb.br) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia.

8.4. Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado poderão interpor recursos, no prazo de **até 2 (dois) dias**, após a divulgação dos resultados, que deverão ser encaminhados para o e-mail monitoriagaa@uesb.edu.br.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Compete ao monitor:

- I. cumprir com a carga horária de 12 (doze) horas semanais, em horários e turnos opostos ao seu curso de origem, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- II. atuar no atendimento psicológico de forma remota à discentes, sob a supervisão dos docentes responsáveis pelo Projeto/Programa proposto;
- III. executar as atividades com presteza e cordialidade;
- IV. participar de reuniões e/ou discussões relacionadas à monitoria de que trata este Edital;
- V. elaborar relatórios de cada atendimento psicológico realizado;
- VI. em caso de desistência, apresentar à GAA, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, pedido de desligamento da Monitoria.
- VII. entregar Declaração de Desenvolvimento de Atividades de Monitoria, mensalmente, conforme modelo a ser fornecido pela GAA.

10. DA SUSPENSÃO DA BOLSA

- I. a pedido do monitor;
- II. pela falta de disponibilidade do monitor quando solicitado;
- III. pela falta de atendimento ao pré-requisito descrito na alínea “g” do item 1.4., no que se refere à habilidade do monitor com as tecnologias digitais;
- IV. quando o monitor não atender às condições estabelecidas no Termo de Compromisso;
- V. no caso de trancamento ou abandono do semestre letivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

11.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

11.3. Os Anexos I e II se encontram disponíveis na página UESB (www.uesb.br) e se tornam parte integrante do presente Edital.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação (Prograd), juntamente com a Gerência de Acesso e Acompanhamento (GAA) e a Assessoria de Acesso, Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (Aaapa).

Vitória da Conquista, 28 de setembro de 2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA UESB**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 130/2020

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO
CURSO DE PSICOLOGIA**

DADOS PESSOAIS

NOME:	
RG:	CPF:
MATRÍCULA:	CURSO:
E-MAIL:	TELEFONE (WHATSAPP):
INSCRITO PARA:	LINHA 1: ()
	LINHA 2: ()

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PARA INSCRIÇÃO E PROVA DE TÍTULOS:

1. CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL	ENTREGA OBRIGATÓRIA
2. CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR, CONFORME ITEM I.2 DESTE EDITAL	ENTREGA OBRIGATÓRIA
3. CARTA DE MOTIVAÇÃO	ENTREGA OBRIGATÓRIA
4. EXPERIÊNCIAS COM ATENDIMENTO EM PLANTÃO PSICOLÓGICO OU PSICOTERAPIA CONFORME DESCRITO NO ANEXO II	OBS: AQUELES QUE NÃO APRESENTAREM AS COMPROVAÇÕES NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO PODERÃO FAZÊ-LO POSTERIORMENTE E NÃO PONTUARÃO NO BAREMA NESSE QUESITO.
5. CURSO EXTRACURRICULAR RELACIONADO À PSICOLOGIA CLÍNICA	OBS: AQUELES QUE NÃO APRESENTAREM AS COMPROVAÇÕES NO ATO DE INSCRIÇÃO, NÃO PODERÃO FAZÊ-LO POSTERIORMENTE E NÃO PONTUARÃO NO BAREMA NESSE QUESITO.

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 130/2020

**BAREMA DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES EM
PSICOLOGIA**

Linha 1

TÍTULOS / DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO			
	1	1,5	2,0	Total
1. RENDIMENTO ACADÊMICO	7,0 a 7,9	8,0 a 8,9	9,0 a 10,0	
(*) 2. EXPERIÊNCIA EM PLANTÃO PSICOLÓGICO (será considerado como comprovação uma declaração do supervisor ou da Proex)	Até 3 meses	Até 6 meses	Mais de 6 meses	
(*)3. EXPERIÊNCIA COM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ONLINE (será considerado como comprovação uma declaração do coordenador do Projeto ou da Proex)	Até 3 meses	Até 6 meses	Mais de 6 meses	
(**) 4. CURSO EXTRACURRICULAR RELACIONADO À PSICOLOGIA CLÍNICA	Até 10 horas	Até 20 horas	Acima de 20 horas	

(*) Para os Itens 2 e 3, o candidato poderá apresentar até 3 certificações para somatório dos períodos.

(**) Para o Item 4, o candidato poderá apresentar até 3 certificações para somatório da carga horária.

Total _____

Linha 2

TÍTULOS / DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO			
	1	1,5	2,0	Total
1. RENDIMENTO ACADÊMICO	7,0 a 7,9	8,0 a 8,9	9,0 a 10,0	
(*) 2. EXPERIÊNCIA EM PSICOTERAPIA (será considerado como comprovação uma declaração do supervisor ou da Proex)	Até 3 meses	Até 6 meses	Mais de 6 meses	
(*) 3. EXPERIÊNCIA COM ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ONLINE (será considerado como comprovação uma declaração do coordenador do Projeto ou da Proex)	Até 3 meses	Até 6 meses	Mais de 6 meses	
(**) 4. CURSO EXTRACURRICULAR RELACIONADO À PSICOLOGIA CLÍNICA	Até 10 horas	Até 20 horas	Acima de 20 horas	

(*) Para os Itens 2 e 3, o candidato poderá apresentar até 3 certificações para somatório dos períodos.

(**) Para o Item 4, o candidato poderá apresentar até 3 certificações para somatório da carga horária.

Total _____

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600